

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 017/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o envolvimento dos funcionários públicos municipais no trabalho de recepção e contagem dos votos nas eleições gerais do dia 04 de Outubro de 1998,

Decreta

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 05 de Outubro de 1998, Segunda-feira.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo o Departamento Municipal de Saúde e os serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 2 de Outubro de 1998.

PUBLICAÇÃO	
Publicado no Tribuna Platinense	
Data / /	Edição nº
Página(s)	Volume
Responsável	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal